



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

Praça da Bandeira, S/N - Centro
São Félix - BA
C.N.P.J.: 13.828.389/0001-00

SETEMBRO/2025

DECRETO 34/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 504 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | |
|---|-------------------|
| 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2023 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) | |
| 33903900 - 1.621 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 130.000,00 |
| Soma da Ação: | 130.000,00 |
| Soma da Unidade: | 130.000,00 |
| Total Geral: | 130.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|--|-------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | |
| 1.621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 130.000,00 |
| Total Geral: | 130.000,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de São Félix, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2025.

JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA
SILVA

PREFEITO MUNICIPAL Mat.5560